



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## LEI Nº 2.930/2018

**SÚMULA:** AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE ASTORGA – PREVISA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ASTORGA - ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado abrir no Orçamento Geral da Caixa de Previdência Social do Servidor Público de Astorga - PREVISA, para o exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial por anulação, no valor de **R\$ 31.072,17 (trinta e um mil, setenta e dois reais e dezessete centavos)**, para reforço de dotações constantes da Lei do Orçamento vigente sob nº 2.902/2017, conforme abaixo especificado:

<b>20</b>	<b>CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ASTORGA</b>	
<b>20.001</b>	<b>CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ASTORGA</b>	
<b>20.001.04.122.0020.2.200.</b>	<b>COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVISA</b>	
22-3.1.91.13.00.00	– 01001- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.038,70
10-3.3.90.92.00.00	– 01001 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.855,97
09-3.3.90.39.00.00	– 01001 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P JURÍDICA	177,50
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>31.072,17</b>

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

<b>07</b>	<b>SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO</b>	
<b>07.006</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO</b>	
<b>07.006.11.332.0019.2.090</b>	<b>ATIV.DE RELAÇÕES NO TRABALHO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
1299-3.1.90.11.00.00-01001-	VEM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.072,17
	<b>Total Redução:</b>	<b>31.072,17</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

**ANTONIO CARLOS LOPES**  
Prefeito Municipal

**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário  
Oficial do Município  
Edição 1537 pág. 17  
Data: 29/06/18